

Resolução nº : 3560/2000  
Protocolo nº : 190146/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1861/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5475/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente